



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 31ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810501

Processo nº **0028749-29.2019.8.17.2001**

AUTOR: SUELY BATISTA JULIAO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Inicialmente, tendo em vista a informação de ID. nº 45014415 - Pág. 2, defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

No mais, em atenção ao disposto no art. 334 do CPC, designo a audiência de conciliação/mediação para o **dia 18 de julho de 2019, pelas 11:00h**, a ser realizada no CEJUSC/ Central de Audiências, 5º andar, ala norte, devendo a citação, ora ordenada, ocorrer pelo correio, se não requerida de outra forma, atentando-se para o teor dos arts. 247 e 248, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência (*caput*) do art. 334.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência.

A citação e intimação deverão conter especificamente a transcrição do § 8º do art. 334 bem como a do § 9º do mesmo artigo.

Registro, por oportuno, que uma cópia do presente, autenticada por servidor em exercício na Diretoria Cível do 1º Grau, servirá como mandado.

P.I.

Recife, 21 de maio de 2019.



Cátia Luciene Laranjeira de Sá

JUÍZA DE DIREITO.

...



Assinado eletronicamente por: CATIA LUCIENE LARANJEIRA DE SA - 22/05/2019 23:33:15
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052223331456800000044818809>
Número do documento: 19052223331456800000044818809

Num. 45508654 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 31ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0028749-29.2019.8.17.2001
AUTOR: SUELY BATISTA JULIAO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 31ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 45508654, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Inicialmente, tendo em vista a informação de ID. nº 45014415 - Pág. 2, defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. No mais, em atenção ao disposto no art. 334 do CPC, designo a audiência de conciliação/mediação para o dia 18 de julho de 2019, pelas 11:00h, a ser realizada no CEJUSC/ Central de Audiências, 5º andar, ala norte, devendo a citação, ora ordenada, ocorrer pelo correio, se não requerida de outra forma, atentando-se para o teor dos arts. 247 e 248, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência (caput) do art. 334. Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência. A citação e intimação deverão conter especificamente a transcrição do § 8º do art. 334 bem como a do § 9º do mesmo artigo. Registro, por oportuno, que uma cópia do presente, autenticada por servidor em exercício na Diretoria Cível do 1º Grau, servirá como mandado. P.I. Recife, 21 de maio de 2019. Cátia Luciene Laranjeira de Sá JUÍZA DE DIREITO."

RECIFE, 4 de junho de 2019.

TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS - 04/06/2019 11:09:45
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060411094498800000045462844>
Número do documento: 19060411094498800000045462844

Num. 46164814 - Pág. 1